



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo Nº Ag-AIRR - 197800-52.2007.5.01.0482

CERTIDÃO

Certifico que, até o dia 24/10/2016, não houve interposição de recurso contra a decisão proferida nestes autos.

Brasília, 28 de outubro de 2016.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
PAULO ROBERTO MACIEL DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO